



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 533/2023 – GAB

Em, 15 de setembro de 2023.

Ao Senhor,

Enéas Jeferson Melnisk

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei Nº 033/2023, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor da assistência financeira da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, conforme a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2022, e dá outras providências*, para apreciação, em regime de urgência, por essa Casa de Leis, conforme requerido por meio do nosso ofício Nº 532/2023 GAB.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal